

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2008

PROCESSO 01667-0.2007.001

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Central de Conciliação

À COMISSÃO ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

Srª Kátia Maria Diniz – Presidente-Substituta

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A **ML Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ n° 07.821.315/0001-49, Inscrição Estadual n°. 24105816-3, vem através deste pedir esclarecimento sobre o item **7.2.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** b) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada à sua responsabilidade técnica na execução de obra de construção, com execução de serviços civil e elétrico, equivalente ao objeto licitado.

Se é obrigatório no quadro permanente da licitante ter engenheiro elétrico?

Sem mais para o momento.

Maceió, 31 de janeiro de 2008

Engª Sanitarista Ambiental Claudeneuza Luiza Pereira Marques Luz
Sócia Financeira
CREA n° 7196-D/AL